



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 235, de 01 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5909237, 5776211 e 5781284),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato n.º 72/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90028/2025 (Processo nº 23067.019650/2025-16), celebrado entre esta Universidade e a empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, **CNPJ: 09.192.042/0001-46**, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva nas funções de cozinheiro, trabalhador agropecuário e tratorista, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Universidade Federal do Ceará no Centro de Ciências Agrárias, Gabinete do Reitor e no Núcleo de Desenvolvimento da Criança – Colégio de Aplicação (NDC CAp UFC), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

I – Gestor:

Titular: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, SIAPE nº 1166366.

Lotada no Centro de Ciências Agrárias

Suplente: Alexandre Holanda Sampaio, SIAPE nº 6290115.

Lotado no Departamento de Engenharia de Pesca

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Jean Rubens Vasconcelos, SIAPE nº 1551730.

Suplente: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791.

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias.

III – Fiscal Técnico:

Titular: Alfredo Mendonça de Sousa, SIAPE nº 3212580.

Lotado no Centro de Ciências Agrárias

Suplente: Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE nº 1166432.

Lotado no Centro de Ciências Agrárias

IV – Fiscal Setorial:

Departamento de Engenharia Agrícola

Titular: Isabel Cristina da Silva Araújo, SIAPE nº 1418074.

Suplente: Leonardo de Almeida Monteiro, SIAPE nº 1481322.

Departamento de Fitotecnia

Titular: Rosilene Oliveira Mesquita, SIAPE nº 2186956.

Suplente: Francisco de Assis Câmara Rabelo Filho, SIAPE nº 2345659.

Departamento de Zootecnia

Titular: Ednardo Rodrigues Freitas, SIAPE nº 2165677.

Suplente: Pedro Henrique Watanabe, SIAPE nº 1736592.

Núcleo de Desenvolvimento da Criança – Colégio de Aplicação (NDC CAP UFC)

Titular: Marcelle Arruda Cabral Costa, SIAPE nº 2104559.

Suplente: Maria Auricélia da Silva, SIAPE nº 21700005.

Fazenda Experimental Vale do Curu

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434.

Fazenda Lavoura Seca

Titular: Gabrimar Araújo Martins, SIAPE nº 2218687.

Suplente: Iran Águila Maciel, SIAPE nº 3087436.

Gabinete do Reitor

Titular: Claudia Maria de Albuquerque Lordão, SIAPE nº 1166502.

Suplente: Juliana Carneiro Ribeiro da Silva, SIAPE nº 1658663.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 234, de 29 de setembro de 2025 (Doc. SEI nº 5909030)**.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/10/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5914322** e o código CRC **596B66B8**.

Referência: Processo nº 23067.019650/2025-16

SEI nº 5914322